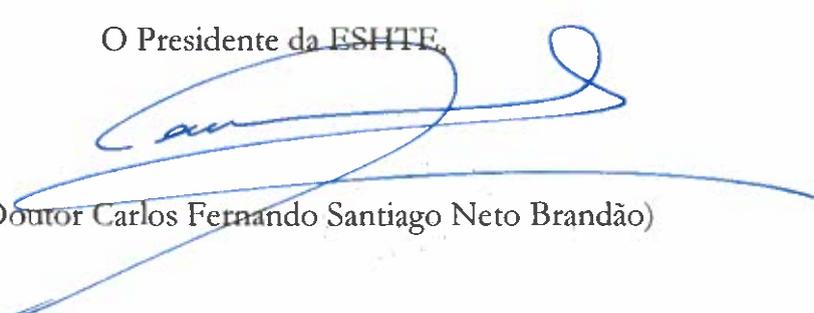


Despacho n.º 78/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pela alínea *i*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, nomeio a Sr.ª Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Santana Calisto, como Coordenadora do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da ESHTE (CIDI), previsto nos artigos 73.º e seguintes dos Estatutos da Escola, com efeitos imediatos.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)